



DECRETO Nº 214/2024

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LUIZA SENS WEISE, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA JUNTO A AGIR.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 063/2019, de 17 de dezembro de 2019, que nomeou Luiza Sens Weise, para o cargo de Ouvidor, constante do Anexo II – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pela servidora em virtude de sua nomeação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para tomar posse no cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, nos termos do Ato DGA nº 1797, de 21 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido a Servidora Luiza Sens Weise, ocupante do cargo efetivo de Ouvidora, constante do Anexo II - Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes da AGIR, nomeada através do Decreto nº 063/2019, para tomar posse na data designada pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, no cargo para qual foi nomeada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Blumenau (SC), da assinatura digital

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**) (***.696.590-**)

em 19/07/2024 14:26:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/90558c9d-768d-430e-bc98-6dc951f47774>

